



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

28 ABR 2015

1º Secretário

PROTOCOLO

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembléia Legislativa

28 ABR 2015

Protocolo: 089/15

Processo: 089/15

PROJETO DE LEI

Nº

074/15



AUTOR : DEPUTADO LÉO MORAES - PTB

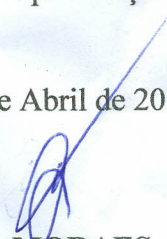
“Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural e Esportiva Clube do Laço os Arrojados - ACECOLA”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Cultural e Esportiva Clube do Laço os Arrojados - ACECOLA, localizado no município de Porto Velho – RO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 10 de Abril de 2015.


LÉO MORAES
Deputado Estadual - PTB



PROTOCOLO	Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	
	PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR : DEPUTADO LÉO MORAES - PTB		

JUSTIFICATIVA

Primando pelo fortalecimento de meios que assegurem a promoção de estudo e pesquisa, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informação e conhecimento técnico e científico, bem como o desenvolvimento de cultural alternativo, promoção da capacitação profissional, que proporcionem respeito à educação, saúde, segurança pública, ética, cidadania, direitos humanos, democracia e meio ambiente, a Associação Cultural e Esportiva Clube do Laço os Arrojos tem buscado complementarmente trabalhar com alternativas que minimizem fatores condicionantes e determinantes para exclusão social, com desenvolvimento de atividades sociais e esportiva de cunho filantrópico.

Desta forma, procuramos evidenciar motivos relevantes que fundamentam nossa proposição em reconhecimento aos imprescindíveis serviços oferecidos a população pela Associação, como forma de esclarecimento e estreitamento das atividades meio e fim desenvolvidas pelo Estado junto à sociedade, primando pela observância aos princípios fundamentais que ordenam os direitos civis e sociais para cada cidadão ou à coletividade.

Dada à relevância do pleito, conto com o apoio e aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 10 de Abril de 2015.